ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 02 MAI 2023
Presidente

INDICAÇÃO 170 / 2023.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **a pintura do quebra-molas na subida da Rua Fagundes Varela – Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Devido ao desgaste natural, a pintura indicativa dos redutores de velocidade conhecidos como quebra-molas, em sua grande maioria já não existe, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização da lombada, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 26 de abril de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 02 MAI 2023
Presidente

ANEXO I



